



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA, ATUAÇÃO E PARCERIA

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuce.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para os devidos fins, que o grupo/coletivo **QUADRILHA INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ**, da Cidade de **JAGUARIBARA**, existe e atua há **19 anos** no estado do Ceará; que o representante do grupo/coletivo, **FRANCISCO ARNALDO TORRES DE FREITAS**, exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há **18 anos**; e que somos parceiros do grupo supracitado na divulgação de todas as ações relacionadas ao projeto de 2026 em nossas redes sociais.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Presidente

